



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LIDO
Em 19 / 12 / 05
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº IND 4844/2005

(Do Deputado Leonardo Prudente)

Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

19 / 12 / 05

Assessoria de Plenário
Assessoria de Plenário

Sugere à Companhia Energética de Brasília (CEB) a instalação de iluminação pública na Via 1 da Quadra 1 à Quadra 5 – Vila Buritis-Planaltina, RA VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à CEB a instalação de iluminação pública na Via 1 da Quadra 1 à Quadra 5 – Vila Buritis-Planaltina, a fim de atender uma infraestrutura básica daquela região.

JUSTIFICAÇÃO

A ausência de iluminação tem contribuído para o aumento drástico da violência e da criminalidade.

Há vários anos esta comunidade vem reivindicando melhorias neste sentido. A iluminação pública se faz urgente frente à necessidade de tranquilizar esta população tão carente, além de proporcionar melhor qualidade de vida, uma busca constante do Governo do Distrito Federal.

Pelo exposto, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2005.

Leonardo Prudente
LEONARDO PRUDENTE
Deputado Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 4844 / 05
Fls. Nº 01 *Paula*